



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 051/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2025 DIA 24/11/2025 – 19H00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sítio à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE COUTO NESSA**, 5-**JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Fábio Borsoi, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Art. 128 RI), iniciando pelas **ATAS Nº 049/2025**, da Sessão Ordinária Nº 038/2025 e **ATA Nº 050/2025**, da Sessão Extraordinária nº 009/2025, realizadas no dia 17/11/2025. Não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e arquive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PARECER 126/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO**, ao **PL Nº 049/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo alterar artigos da Lei Municipal nº 052/2014 – regulamenta a implantação de Postos de Combustíveis e revoga a Lei nº 027/2023; **PARECER 128/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 129/2025 – CFO - APROVAÇÃO**, ao **SUBSTITUTO Nº 001/2025 ao PL Nº 043/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso "Inter Vivos" – ITBI – no período que específico. Junte-se os referidos Pareceres aos Projetos a que se referem. Em seguida deu entrada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, N.º 010/2025** Autoria: Vereadora Valeide Scarpari Lascoski e Valdecir Giordani, Súmula: Requer que seja registrado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Dr. Isac Kei Yamazaki, pelos seus 50

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmhs.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

(cinquenta) anos de atuação como médico, sendo 47 anos dedicados ao atendimento em Laranjeiras do Sul. Volta em deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES N°S. 1019 A 1033/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 094-2025**, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 1003/2025 a 1018/2025; **Ofício nº 095-2025**, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovados, os seguintes PL: **PL nº 019/2025**, autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL – AXLS - **PL nº 047/2025**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por Professores da Rede Municipal, de acordo com a Lei nº 056/2017 - **PL nº 048/2025**, autoria: Poder Executivo, súmula: Ratifica o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguacu-CIASCANTU; **Ofício nº 014/2025**, Autoria: vereador José Domiciano, Súmula: enviado ao Prefeito Municipal, informando o encaminhamento ao Deputado Estadual Adão Litro, a liberação de emenda parlamentar do projeto MEU CAMPINHO – MÓDULO CAMPO DE SOCIETY – para a implantação na localidade rural de Barro Preto; **Ofício nº 015/2025**, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: enviado ao Deputado Estadual Luis Corti, solicitando recursos para melhorias na Escola Municipal Água Verde; **Ofício nº 039/2025**, Autoria: vereador Jovanildo Viola, Súmula: enviado a Deputada Federal e Secretaria de Estado da Mulher, Leandre Dal Ponte, solicitando a liberação de recursos destinados aos hospitais de Laranjeiras do Sul, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **OFÍCIOS RECEBIDOS:** **Ofício S/N**, Autoria: Deputado Anibelli Neto, súmula: Resposta do ofício de autoria do vereador Ivaldonir Panatto, solicitando a liberação de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o SOS – Serviços de Obras Sociais, tendo como resposta do Deputado que o mesmo pedido foi contemplado com o recurso através da emenda parlamentar nº 247; **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025**, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: Considerando que o regime de precatórios está disciplinado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 100, que estabelece a obrigação do planejamento de débitos da Fazenda Pública, em virtude de transitada em julgado e que estes débitos devem ser

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

incluídos na ordem cronológica de apresentação para pagamento com dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual – LOA 2006. Com distribuição de cópia todos os Senhores/as Vereadores/as; **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2025**, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: RECOMENDA: Às atividades empresariais que exploram ou estejam em vias de explorar o serviço de aterramento e destinação final de resíduos sólidos no município de Rio Bonito do Iguaçu. Com distribuição de cópia todos os vereadores/as; **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2025**, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: RECOMENDA: Todos os comerciantes - tais como farmácias, mercados, dentre outros – dos municípios de Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Marquinho, Porto Barreiro e Laranjeiras do Sul. Para que se abstêm imediatamente e de forma absoluta de elevar o preço de quaisquer mercadorias ou serviços, sem que haja notificação e justa causa cabalmente demonstrada, devendo manter uma precificação justa e não excessiva evitando-se qualquer aumento injustificado de valor para além daquele praticado imediatamente antes da situação de calamidade pública. Com distribuição de cópia todos os vereadores/as. Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO” Nº 010/2025**, de autoria da vereadora Valeide Scarpari Lascoski e do vereador Valdecir Giordanir, súmula: Requer que seja registrado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Dr. Isac Kei Yamazaki, pelos seus 50 (cinquenta) anos de atuação como médico, sendo 47 anos dedicados ao atendimento em Laranjeiras do Sul. Esta homenagem visa reconhecer sua relevante contribuição à saúde e à comunidade – APROVADA - UNANIMIDADE, ficando a vereadora autorizada marcar a data para a entrega da honraria. A seguir referendado pelo vereador Fábio Borsoi, fez uso da tribuna o SOLDADO QP PM Cesar Ferreira Santos Junior. Ele trouxe informações importantes sobre o trânsito de Laranjeiras do Sul, com destaque para o uso de patinetes elétricos. O tema tem relação direta com o projeto de lei de autoria do vereador Borsoi, já aprovado pela Câmara, que estabelece diretrizes para a utilização desses equipamentos no município. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**, Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Súmula: **Dispõe sobre a**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmhs.pr.gov.br

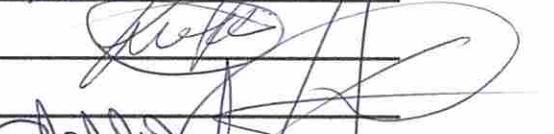
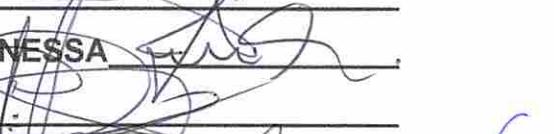
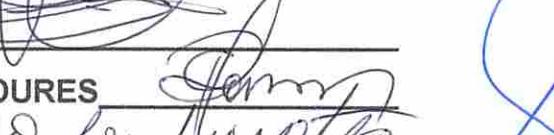
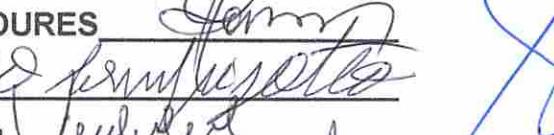
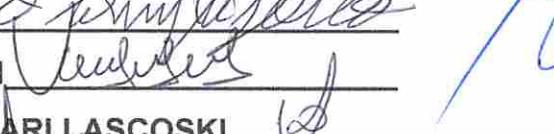
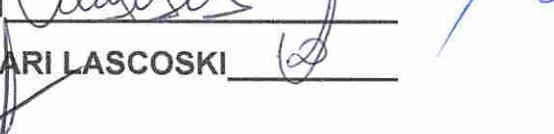
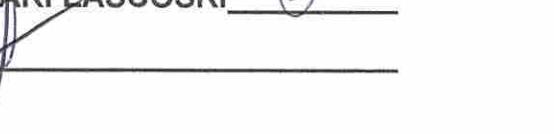
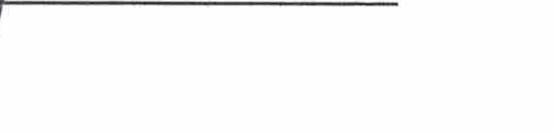
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido o mesmo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Na seqüência o senhor presidente com o consentimento da unanimidade do plenário, **"CONVOCOU"** Sessão Extraordinária (Art.133 RI), para logo após o encerramento da presente sessão com fim específico de apreciar em 2ª e última discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025, que trata sobre as contas do município de Laranjeiras do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2024. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 1º de dezembro do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA	
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER	
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO	
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI	
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA	
Vereador:	JOSE DOMICIANO	
Vereador:	MARCIO GONÇALVES	
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES	
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO	
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI	
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025</p> <p>Autoria: Comissão de Finanças</p> <p>Sumula: Dispõe sobre a prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO.</p> <p>APROVADO-UNANIMIDADE</p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p>Em: 24/11/2025</p>	

Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR